CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A - CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 - 633-4535 - 633-4030 - 633-4203
13870-970 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº. 021/2002.

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor" Jair Morgarbel

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica devidamente autorizada a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Jair Morgarbel, no dia 10 de junho de 2.002, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dois (21.06.2002).